**EMENDA Nº 02**

**MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021 (PPA 2022-2025)**

Acresce ao Anexo III do PLC nº 06/2021 (PPA 2022-2025), o seguinte:

ANEXO III – UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1. *Acrescenta-se à redação da* ***Unidade Executora*** *02.34.03 – Departamento Convênios e Contratos de Repasse, através* da ***Função de Governo*** *04 - Administração,* ***Subfunção de Governo*** *122 – Administração Geral,* ***Programa*** *0003 - Gestão da Estrutura Administrativa, que tem como* ***Objetivo*** *Oferecer as áreas fim para suporte, através da* ***Ação*** 2.007 – Manutenção da Estrutura Administrativa
2. ***Justifica-se:*** *melhorar a saúde de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes através de implantação de praças e academias ao ar livre.*
3. *A cobertura dos recursos financeiros e dotação orçamentária para execução de implantação de praças e academias ao ar livre, contará com a dotação orçamentária prevista na presente proposta da* ***02.34.03.04.122.0003.2007*** *– Departamento Convênios e Contratos de Repasse, no valor previsto em R$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais).*
4. *Na insuficiência orçamentária poderão ser utilizados na totalidade ou a diferença da dotação prevista na* ***Unidade Executora*** *02.07.03 –* Fundo Municipal de Esportes ***Função de Governo*** *27 – Desporte e Lazer,* ***Subfunção de Governo*** *812 – Desporto Comunitário,* ***Programa*** *0006 – Serviço de Esporte* ***Objetivo*** *Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes* ***Ação*** 2.009 *– Manutenção a saúde do cidadão através da prática de esportes diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde R$ 4.000,00 (quatro mil reais).*

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de julho de 2021.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

PSDB

**JUSTIFICATIVA**

**EMENDA Nº 02**

A elaboração de emendas ao projeto de lei complementar serve para adequar a proposta orçamentária elaborada pelo poder executivo municipal nas conformidades e realidades apresentadas pela comunidade.

A vereança tem como função, assessorar o chefe do poder executivo, ora Prefeito, através de proposituras e busca de recursos extra – orçamentários para atender todas as demandas que são infinitas e o orçamento finito.

A busca de recursos extra orçamentários, tanto pelo Poder Executivo quanto Legislativo, em outras esferas de governo, faz parte do cotidiano de todo agente político, como forma de viabilizar investimentos da Administração Municipal.

A indicação da emenda apresentada, que apresentou a transferência de recursos do Departamento de Convênios e Contrato de Repasse somente foi apresentada por esta vereança por conta da extinção dos cargos que respondiam pelo citado departamento, acreditando assim, que este departamento foi ou deverá ser extinto.

O recurso encaminhado através da Emenda para o Fundo Municipal de Esportes servirá como aporte orçamentário e financeiro para que possamos promover a saúde dos munícipes através da melhoria da infraestrutura das praças e academias ao ar livre, difundindo a prática de esportes e garantindo a saúde.

Justifica-se a apresentação desta Emenda Parlamentar alterando tanto o PPA quanto a LDO, visando **“*difundir a prática de esportes através de implantação de praças e academias ao ar livre”.***

Importante justificativa é também a pesquisa e as análises que esse Vereador que apresenta esta emenda às peças orçamentárias, procurando correlacionar relações de custo x benefício, interesses do tema desta emenda para melhor desenvolvimento econômico e social da cidade, convicto de que são mudanças simples e que geram melhorias substanciais para nossa gente e município.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

PSDB